

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

Apellido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	16.499.208/0001-37
Cidade UF:	São Raimundo Nonato - PI
Valor total Contratado:	R\$ 19.586,00

Número do Lote: 109	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 109	
Objeto da Licitação:	XÍCARA COM PIRES PEQUENA 75ml C/06
Quantidade:	250 Unidade(s)
Marca:	FRATELLI
Valor Unitário:	R\$ 59,95
Valor Total:	R\$ 14.987,50
Participante Vencedor:	MARIA DAS DORES ALVES GOMES
Apellido:	Participante 2
CNPJ / CPF:	16.499.208/0001-37
Cidade UF:	São Raimundo Nonato - PI
Valor total Contratado:	R\$ 14.987,50

Número do Lote: 110	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 110	
Objeto da Licitação:	XÍCARA P/ CAFÉ 60ml
Quantidade:	400 Unidade(s)
Marca:	DURALEX
Valor Unitário:	R\$ 7,98
Valor Total:	R\$ 3.192,00
Participante Vencedor:	M D DE S ARCELINO LTDA
Apellido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	39.249.856/0001-30
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 3.192,00

São Raimundo Nonato - PI, 2 de Maio de 2024 as 12 horas e 0 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Carmelita de Castro Silva,

Promotor: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

Página 40 de 40



Id:OCC559AE87A619E0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 082/2024 São Raimundo Nonato/PI, 02 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no Artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

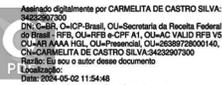
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **NAYARA DE HOLANDA VIEIRA**, inscrita no CPF nº 017.889.323-40, do cargo de Assistente Social, nomeada pela Portaria nº 172/2016, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

CARMELITA DE CASTRO SILVA:
34232907300
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal



**ICP
Brasil**

**Carimbo
do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

**IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

**ISSN
International
Standard
Serial Number**

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org